



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/04/2018

1. Projeto de Lei de nº.02/2018 de autoria do nobre vereador Fábio Rafael Oliveira, o qual dispõe sobre “*a proibição do uso de telefone celular ou qualquer outro tipo de instrumento de comunicação móvel à distância nas agências bancárias instaladas no Município de Primavera, e dá outras providências*”;
2. Requerimento de nº 009/2018 de autoria dos nobres vereadores, Edilson Reis da Silva e Fábio Rafael Oliveira.

Sala do Plenário da Câmara Municipal de Primavera, em 13 de Abril de 2018.

CEZAR AUGUSTO REIS TRINDADE
Ver. Presidente da Câmara Municipal de Primavera